LEI Nº 2616/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De 02.04.02-08.243.0403.4.033-3390.39

Para 02.04.02-08.243.0403.4.033-3190.11.....13.500,00

De 02.04.02-08.243.0403.4.033-3390.36

Para 02.04.02-08.243.0403.4.033-3190.13.....5.000,00

Total: 18.500,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 02 de outubro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL